F. n.º 822

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 — Comarca de Aiuruoca - M.G. — F n.º

MATRICULA N.º 822 **DATA:** 24/11/1.977

IMÓVEL: Rio Grande, situado no município de Bocaina de Minas, com área de cinquenta e seis hectares (56,00,00ha) de terras, em pastagens e cerrados, com as seguintes divisas e confrontações: começam no Rio Grande, acompa-/nhando as divisas de José Oscar Diniz até o alto do valo, divisas com os Moreiras; pelas divisas dos Moreiras abaixo até a cava; por esta abaixo, acompanhando as mesmas divisas até o córrego; por este acima, até encon-/trar as divisas de Antonio Moreira da Silva; deixando o córrego e seguin-do as divisas de Antonio Moreira da Silva, até às divisas de João Cândido Diniz; por esta abaixo até às divisas de Antonio Tavares; desta, até en-/contrar as divisas de José Marciano Diniz; seguindo esta, até o alto onde encontra as divisas de João Maciel e deste até encontrar as divisas de João Severino; por esta até o Rio Grande; por este acima, até onde teve - / princípio esta demarcação.-

PROPRIETÁRIOS: Clair Pineschi e sua mulher Marina Balieiro de Almeida Pi-neschi, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes em Resende, RJ, portadores do CPF nº 015 534 107.-

Regº antº nº 7.861, Lº 3-D, fls.120.-

R-1-822 - TRANSMITENTES: Clair Pineschi e sua mulher Marina Balieiro de Almeida Pineschi, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes em Resende, RJ, portadores do CPF nº 015 534 107.- **ADQUIRENTE:** José de / Almeida Dias, brasileiro, casado, economista, residente em Lorena, SP, / portador do CPF nº 058 775 636/53.- BENS TRANSMITIDOS: Os constantes da matrícula acima.- VALOR: Cr$ 84.000,00.- COMPRA E VENDA.- Público datado de 30/6/77 do Cartório da cidade de Bocaina de Minas, lavrado pela tabe-liã Zélia Vilela Dalia, no Lº 63, fls.149.- OBS: INCRA nº 443 069 000230. FUNRURAL nº 138430.- Dou fé. O Sub Of:

AV-2-822 - Procedesse esta averbação nos termos de requerimento datado e assinado pelo adquirente José de Almeida Dias, no registro supra qualificado, e qual juntou uma certidão de casamento datada de 19/05/86, extraisa de Lº 07, fls. 195, assento nº 531, passada pelo Oficial subtº - do Cartório de Registro Civil da cidade de Bocaina de Minas, Glicério - Calazans Dalia, para fazer constar o seu matrimonio com Helena de Almei

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO TEM FÉ COM CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/07/2023 10:19

da, pelo regime da comunhão de bens, passando a mesma a assinar Helena de - Almeida Dias.- OBS: Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei x.x 7.399, conforme, guia nº 21997F.- Deu fé.- Aiurueca, 23/05/86.- O Of.- ~~~ .-

R-3-822 - TRANSMITENTES: José de Almeida e sua mulher Helena de Almeida Dias, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, economista e professora, residentes e domiciliados à Rua Rodrigues de Azevedo nº 281, em - Lorena, SP., portadores de CPF nº 058 775 636/53.- ADQUIRENTE: Wilson Me-/ reira Maciel e sua mulher Ivanilde de Almeida Maciel, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, fiscal de LT e do lar, residentes e domiciliados à Rua João Ries Carneiro nº 275, Bairro Jardim California, Itapeva, SP., portadores de CPF nº 152 812 216/04.- BENS TRANSMITIDOS: Os constantes da matricula retro, com as mesmas divisas e confrontações.- VALOR:- Cz$ 16.000,00.- PERMUTA: Público datado 07/03/86, do Cartório da cidade de Becaina de Minas, MG., lavrado pelo tabelião substº Glicério Calazans Dalia, Lº 68, fls. 126.- OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 443 069 -/ 000 230-1: Area total. 56,0. Mód. fiscal. 30,0 FMP. 3,0.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399, conforme guia nº 21998F.- Deu fé. Aiurueca, 23/05/86.- O Of.- .-

R-4-822 - USUFRUTUÁRIOS: Jesus Quirino de Almeida e sua mulher Maria Justina de Almeida, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, aposentado e do lar, residentes e domiciliados em Becaina de Minas, MG., portadores de CPF nº 029 940 706/34.- NU-PROPRIETÁRIOS: Wilson Moreira Maciel e sua mulher Ivanilde de Almeida Maciel, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, fiscal da LT e do lar, residentes e domiciliados à -/ Rua João Ries Carneiro nº 275, Bairro Jardim California, Itapeva, SP., portadores do CPF nº 152 812 216/04.- USUFRUTO: Público datado de 07/03/86, - do Cartório da cidade de Becaina de Minas, MG., lavrado pelo tabelião su-/ bstº Glicério Clazans Dalia, Lº 68, fls. 126.- Foi pago o imposto sobre a- instituição do usufruto.- Recolhimento feito de acordo com o art. 40 da Lei 7.399, conforme guia nº 21999F.- Usufruto vitalíico sobre os bens constantes da matricula retro.- Deu fé.- Aiurueca, 23/05/86.- O Of.- - -

(continua na Ficha N.º)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/07/2023 10:19

F. n.º 822-A

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 - Comarca de Aiuruoca - MG - F. n.º 2

MATRÍCULA N.º 822 DATA:

AV-5-822 – INDISPONIBILIDADE – Procede-se esta averbação em cumprimento a ordem judicial, conforme ofícios ns 1085/2016 e 115/2017, datados de 29/11/2016 e 03/03/2017, expedidos pela Escrivã Judicial desta Comarca Rosalba Maria Senador Nable, extraído dos autos de nº 0017682-36.2016.8.13.0012, de Ação proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Wilson Moreira Maciel, para fazer constar que a partir desta data e até nova ordem judicial em contrário a fração ideal correspondente a 50% do imóvel constante da matrícula, de propriedade de Wilson Moreira Maciel, registrado sob nº R-3, fica indisponível. Dou fé.- Aiuruoca,04/04/2.017.- A Of. Sub.: Ana Paula Guimarães Carvalho de Andrade.-

R-6-822 – Protocolo nº 40.602 (10/01/2.023) – Em cumprimento ao ofício de nº 166/2022, recebido através do malote digital, extraído do processo de nº 0790036-79.2016.8.13.0024, de Execução de Título Extrajudicial, requerido pelo Estado de Minas Gerais contra Wilson Moreira Maciel, assinado eletronicamente pelo Dr. Murilo Silvio de Abreu, M.M. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte-MG, procedo ao registro de penhora de uma fração de 50% do imóvel, pertencente ao executado Wilson Moreira da Silva. Valor da causa: R$ 10.509,44.- Fiel Depositário: Wilson Moreira Maciel.- Os emolumentos serão pagos pelos valores vigentes à época do pagamento, de acordo com o que estipula o art. 13 da Lei Estadual 15.424, de 30/12/2.004.- Registro efetuado por determinação judicial.- Dou fé.- Aiuruoca, 19/01/2.023.- A Of. Sub.: Ana Paula Guimarães Carvalho de Andrade.-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/07/2023 10:19